



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 005/2019, DE 01/10/2019.

DIVULGA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com a Portaria MEC nº 142, de 22 de Fevereiro de 2018, e, tendo em vista o Processo de Seleção realizado por força do Edital SEME nº 003/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público aos interessados **aprovados e classificados no Polo – Colocação 36 a 66**, no Processo de Seletivo movido por força do Edital SEME nº 003/2019 para as vagas de Assistentes de Alfabetização, que a chamada para escolha de localização **será realizada no dia 03/10/2019 às 08h30min**, na Secretaria Municipal de Educação – Sala 30, localizada na Av. Pres. Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares - ES, CEP: 29902-120.

Art. 2º Em conformidade com a previsão do item 8.1 do Edital nº 003/2019, a Secretaria Municipal de Educação ofertará aos candidatos interessados as vagas das regiões 01 – escola EMEF Professora Eliana Correa Pinafo, 02 – escola EMEF Orozimbo Leite e 04 – escola EMEF Professora Urbana Penha Costa, em razão da inexistência de candidatos a serem chamados nestas regiões.

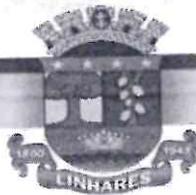
Art. 3º No dia designado para escolha de localização, que trata o presente Edital, caso houver necessidade, será realizado intervalo para almoço no horário de 12h as 13h30min.

Art. 4º Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

M. Malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º O candidato contratado deverá apresentar no dia de sua apresentação na unidade escolar as cópias dos seguintes documentos: Certidão de nascimento/casamento, Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, RG; CPF (Deve apresentar o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>), Título Eleitoral e dois últimos comprovantes, Carteira Profissional, Certidão de Reservista, 02 fotos 3 x 4, Comprovante de Residência e Telefone de contato.

Art. 6º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Maria

MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017